

SOCIEDADE LIMITADA

Abertura da Escrituração Contábil

Sumário

- 1. Introdução
- 2. Formação do Capital Social
- 3. Cláusula Referente ao Capital Social
- 4. Registros Contábeis

1. INTRODUÇÃO

A abertura da escrituração contábil de uma sociedade limitada ocorre com o registro e integralização do capital social. Assim sendo, o contrato social, devidamente arquivado no órgão competente, constitui-se em documento hábil para o registro do primeiro lançamento contábil no livro Diário.

2. FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A formação do capital social de uma sociedade limitada pode ser em dinheiro ou bens. Em ambas as situações deve haver o efetivo ingresso dos bens ou do numerário na sociedade.

3. CLÁUSULA REFERENTE AO CAPITAL SOCIAL

Para demonstrar os lançamentos contábeis no livro Diário, consideraremos a seguinte cláusula contratual relativa ao capital social de uma empresa do ramo atacadista de tecidos:

"Cláusula Quarta - O Capital Social da sociedade será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Carolina de Castro	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
José Serafim Alves	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Total	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

Parágrafo 1º - O sócio José Serafim Alves integraliza, neste ato, a importância de R\$ 100.000,00 em moeda corrente do País.

Parágrafo 2º - A sócia Carolina de Castro integraliza, neste ato, a importância de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mediante a entrega de dois veículos, modelos X e Y e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através da conferência de 10 (dez) computadores modelos X."

4. REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis serão efetuados da seguinte forma:

a) pela subscrição do capital social:

D - CAPITAL A INTEGRALIZAR
(Patrimônio Líquido)

Valor relativo à sua parte no capital social, conforme segue:

- José Serafim Alves R\$ 100.000,00
- Carolina de Castro R\$ 100.000,00

C - CAPITAL SOCIAL
(Patrimônio Líquido) R\$ 200.000,00

Valor relativo ao capital social conforme contrato social nº

b) pela integralização parcial do capital social:

D - BANCOS C/ MOVIMENTO
(Ativo Circulante) R\$ 150.000,00

Valor relativo ao depósito ref. Integralização do capital social, conforme segue:

- José Serafim Alves.....R\$ 100.000,00
- Carolina de Castro.....R\$ 50.000,00

D - VEÍCULOS
(Ativo Permanente) R\$ 30.000,00

- Valor relativo ao veículo modelo X entregue pela sócia Carolina de Castro, ref. Integralização de sua parte no capital social R\$ 15.000,00

- Valor relativo ao veículo modelo Y entregue pela sócia Carolina de Castro, ref. Integralização de sua parte do capital social R\$ 15.000,00

D - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(Ativo Permanente) R\$ 20.000,00

Valor relativo a 10 computadores marca X, entregues pela sócia Carolina da Castro ref. Integralização do capital social.

C - CAPITAL A INTEGRALIZAR
(Patrimônio Líquido) R\$ 200.000,00

Valor relativo à integralização do capital social, conforme segue:

- José Serafim Alves R\$ 100.000,00
- Carolina de Castro R\$ 100.000,00